

5° CORRIDA DE RUA DO JUDICIÁRIO

1. A PROVA

1.1. A 5ª CORRIDA DE RUA DO JUDICIÁRIO será realizada no dia 11 de agosto de 2019, organizada pelo Programa Bem Viver do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso – Rua Dois/Centro Político Administrativo - CEP 78050-970 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3703 e irá arrecadar cestas básicas que serão destinadas a instituições de caridade como: Casa de Apoio Vinde, ACRONE, Hospital do Câncer, Creche São Miguel, Instituto Vicente Lenilson, Abrigo Bom Jesus e Comunidades Carentes: Sucuri, Dr. Fábio, Santa Laura.

2. PERCURSO

- **2.1.** A competição terá percurso definido conforme abaixo:
- **2.1.1.** Largada e Chegada em frente à sede principal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no Centro Político Administrativo, passando em frente ao Fórum da Capital, seguindo à direita sentido Av. Rubens de Mendonça na rua de acesso ao INPE, ida e volta mesmo local, perfazendo o percurso exato de 05 quilômetros, autorizado pela FAMT (Federação de Atletismo de Mato Grosso).

3. LARGADA

- 3.1. O horário da largada da prova será às 07 horas para todos os atletas;
- 3.2. Os atletas devem chegar ao local do evento com 1 hora de antecedência.

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

- **4.1.** As inscrições serão feitas no período de **15 a 26/07/2019**, conforme abaixo:
- **4.1.1.** No período de **15 a 19/07/2019** de **08 às 19 horas**, de forma presencial na sala do Programa Bem Viver acima identificado, onde estarão dispostos computadores para a realização da mesma, a partir de 8 horas até as 19 horas;
- **4.1.2.** Para realizar a inscrição, o atleta deverá adquirir o voucher no valor de R\$50,00 correspondente à doação da cesta básica. O pagamento poderá ser feito em dinheiro ou cartão (débito ou crédito), diretamente com a empresa distribuidora de alimentos presente no local;



- **4.1.3.** Após efetivar a inscrição, o atleta receberá um kit contendo: 1 sacola retornável em algodão cru, 1 camiseta do evento, número de peito e chip;
- **4.1.4.** No período de **20 a 26/07/2019** a inscrição poderá ser feita no site **HTTP://www.morro-mt.com.br** somente por meio de cartão de crédito ou débito, ao valor de R\$55,00 dos quais R\$50,00 correspondem à doação da cesta básica e R\$5,00 correspondem às taxas bancárias. O kit contendo 1 sacola retornável em algodão cru, 1 camiseta do evento, número de peito e chip, poderá ser retirado na sala do Programa Bem Viver até o dia 30/07/2019 a partir de 8 horas até as 19 horas.
- **4.1.5.** Para atletas na categoria PCD, inscrições somente de forma presencial, com apresentação de documento que comprove a deficiência. Sendo o evento beneficente, com objetivo de arrecadar cestas básicas para doação, fica limitado a gratuidade para 20 atletas que se enquadrem na categoria PCD;
- **4.1.6.** A retirada do kit deverá ser feita através da apresentação obrigatória de um documento de identificação oficial com foto pelo próprio atleta inscrito ou pelo representante portador de documento de identificação com foto,
- **4.1.7.** O limite máximo de participantes é de 1.000 atletas.

5. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- **5.1.** Podem participar atletas de ambos os sexos e com idade mínima de 18 anos;
- **5.2.** Ao fazer a inscrição o atleta deverá informar o seu nome, matrícula (caso seja servidor efetivo, comissionado, estagiário, terceirizado ou credenciado do Poder Judiciário), CPF, data de nascimento, sexo, telefone celular, telefone de emergência e **aceitar o termo digital de aptidão física** para participação.

6. REGRAS GERAIS

- **6.1.** Informações: a Organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo ao atleta ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso;
- **6.2. DECLARAÇÃO DE SAÚDE**: Ao se inscreverem no evento, os participantes estarão automaticamente se declarando aptos e devidamente preparados para participar, tornando isentos a Organização, patrocinadores, apoiadores e demais



órgãos públicos ou privados envolvidos no evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente;

- **6.3.** Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade, e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;
- **6.4.** Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena ao Poder Judiciário, organizador do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não;
- **6.5.** À disposição dos participantes inscritos o acesso aos banheiros químicos, devidamente sinalizados;
- **6.6.** A Organização informa que nos guarda-volumes não podem ser armazenados objetos de valor (Exemplo: relógios, celulares, roupas e acessórios de alto valor, cartões de crédito, cheques, dinheiro etc.), por tratar-se de um serviço de cortesia;
- **6.7.** Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova;
- **6.8.** A Organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;
- **6.9. Atendimento médico** Haverá unidade móvel de atendimento médico no local da largada/chegada, com médicos e enfermeiros;
- **6.10. Postos de hidratação** Serão disponibilizados postos de abastecimento na área de largada, nos 2,5 Km; e na área de chegada.

7. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO



- **7.1.** A corrida terá duração máxima de 02h (duas horas) sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor;
- **7.2.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para a orientação aos participantes;
- **7.3.** Para os casos de emergência serão disponibilizados serviço de ambulância para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais da rede pública na cidade de Cuiabá e Várzea Grande.

8. Obrigatoriedade

O uso da camiseta da Corrida, o número de peito e o chip são obrigatórios a todos os atletas devidamente inscritos na prova, sob pena de desclassificação.

9. PREMIAÇÃO

A premiação seguirá as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) considerando a ordem de chegada como critério para definir os vencedores, e não o tempo líquido do atleta, conforme descrito abaixo:

9.1. Categorias

Serão premiados:

- I -Os três primeiros lugares, masculino e feminino na categoria servidores do Poder Judiciário, com troféus e prêmio surpresa;
- II -Os três primeiros lugares, masculino e feminino na categoria geral, com troféus e prêmio surpresa;
- III -Todos os participantes receberão medalhas.
- IV -Para a categoria PCD, não haverá premiação, somente entrega de medalha.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição, firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas;



10.2. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.